

ATO Nº. 11/2017

AUTORIZA PAGAMENTO DO DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DA REGIÃO OESTE DO ESTADO DO PARANÁ – CIDERSOP, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ESTATUTO SOCIAL DA ENTIDADE E DEMAIS ATOS:

AUTORIZA

Art. 1º - Autoriza o pagamento de meia diária ao Diretor Administrativo o Sr. Eliseu Roque Fritsch, para no dia 04 de dezembro de 2017, fazer visitas aos Municípios Consorciados para resolver pendências de documentos, pegar assinaturas, providenciar registros, resolver sobre pendências financeiras de repasses ao consórcio, entre outros valor de R\$ 150,00.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vera Cruz do Oeste, 04 de Dezembro de 2017.

EDNEI SGOBI
Presidente CIDERSOP